

Boas-Vindas

Couvert Manteiga caseira Azeite Duriense Pão de cenoura Pão de azeitonas Bola de enchidos locais	€3,50 por pessoa
---	---------------------

Crems e Sopas

Crems de Legumes da época 	€7
---	----

Sopa da Vindima Feijão Couves Carnes fumadas	€9
--	----

Para Começar

Alho Francês Alho francês Amêndoas Azeite do Douro	€10
--	-----

Couve-flor Couve-flor Shitakes Óleo de trufa	€12
--	-----

Cavala Cavala Laranja Chalotas Xerez	€14
--	-----

Gambas Gambas Massa fresca Espinafres	€15
---	-----

Salmão Salmão marinado Funcho Brandy Croft	€16
--	-----

Atum Atum Favas Tomate Coentros	€18
---	-----

Bísaro Bísaro Cogumelos Ovo a baixa temperatura	€18
---	-----

Do Nosso Mar

Raia €24
Raia | Cevadilha | Coentros

Bacalhau €26
Bacalhau | Trigo | Tomate | Espargos

Polvo €28
Polvo | Especiarias | Vale Bragão

Garoupa €28
Garoupa | Espumante | Caviar | Cebolinho

Entre Campos e Socialcos


Frango €22
Franguito | Cogumelos | Cenouras

Bochecha €22
Bochecha de porco | Aipo

Posta €29
Posta | Batata nova | Grelas

Novilho €30
Novilho | Mil folhas | Demi

Das Lezírias, o Arroz

Cogumelos Cogumelos Curgete Poejos 	€17
Garoupa Garoupa Tomate Pimentos Coentros	€20
Pintada Galinha pintada Enchidos Tomilho	€22

O Doce

Cacau 100% Chocolate Café Pipocas	€14
Laranja Laranja Tangerina Yuzu	€14
Farófiás Amêndoas Fonseca Porto Tawny	€14
Banana Banana Caramelo Suspiros	€14
Pistachio Soufflé de pistachio	€16
Seleção de Frutas 	€15
Seleção de Queijos e Compotas Caseiras	€19

Se sofrer de alguma alergia ou intolerância alimentar, por favor informe um membro da nossa equipa. Os nossos produtos são preparados em ambientes que não são completamente livres de alérgenos. Caso necessite de informações sobre esta matéria, pedimos que contacte os nossos colaboradores. Nenhum prato, produto alimentar ou bebida, incluindo o couvert, pode ser cobrado se não for solicitado pelo cliente ou se este não for consumido.

É proibida a venda de qualquer bebida alcoólica a menores de 18 anos. A venda de álcool também não é permitida a quem se apresente notoriamente embriagado ou possuir aparente anomalia psíquica. Decreto-Lei nº 106/2015, de 16 de junho. Menu disponível desde 26 de abril de 2023.